



PORTARIA N.º 126/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Luciane Jost Lemos do Prado, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade a servidora, **Luciane Jost Lemos do Prado**, RG nº 6.381.628-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba I, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 3, **para Classe I, referência 4, a partir de 23/07/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 23/07/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor